

PORTARIA TRT GP Nº 087/2011*

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 00728/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARYLAD MEDEIROS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 18.01.2011, ficando o saldo de 18 (dezoito) dias para usufruto no período compreendido entre 21.06 e 08.07.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO